



MENSAGEM N° 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO

EXMO. SENHORES
PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023.

Submeto a deliberação de Vossas Senhorias o incluso Projeto de Lei de Aumento Salarial Geral nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 659/2022, de 18 de abril de 2023, PROMOVE A REVISÃO GERAL DO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

CONSIDERANDO o compromisso do Governo Municipal em fazer a revisão no valor dos salários dos servidores sempre que o equilíbrio fiscal e financeiro do município não seja comprometido, haja vista que o objetivo da revisão é atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, *"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"*

CONSIDERANDO que embora não haja previsão na Constituição da República Federativa do Brasil do índice a ser adotado para a revisão remuneratória, o Poder Público tem o dever de adotar como parâmetro a recomposição remuneratória e o restabelecimento do poder aquisitivo do servidor, conforme se propõe *in casu*, sempre dentro das compatibilidades financeiras e orçamentárias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de valorização dos servidores públicos atrelada à adoção de um padrão remuneratório mínimo, como é o caso da instituição de um piso salarial;

O Prefeito Municipal de Cedro/CE, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito as Vossas Excelências emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação sob o REGIME DE



PREFEITURA DE
CEDRO



URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e alto apreço.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO



**PROJETO DE LEI DE AUMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Nº 006, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 659/2022 E PROMOVE A REVISÃO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, envia a essa Casa Legislativa Projeto de Lei de Aumento Salarial dos Servidores Públicos, **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 659/2022, de 18 de abril de 2022 E PROMOVE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ AO ANO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA**, esperando à sua aprovação para a consequente Sanção, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM:

Art. 1º O vencimento-base e o salário-base dos servidores públicos municipais listados no anexo único, ficam reajustados, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Eventuais reajustes que venham a ser concedidos a categorias específicas devem observar a dedução do percentual correspondente à revisão geral concedida por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo de mecânico de máquinas pesadas, terá seus vencimentos reajustado, passando a partir desta, ao valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2023**

**JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO**



PREFEITURA DE
CEDRO



ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL
AJUSTES SALÁRIOS – 2023

CARGO	VALOR ATUAL	AUMENTO (5,93%)	VALOR NOVO
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.216,41	R\$ 131,43	R\$ 2.347,84
AUDITOR FISCAL	R\$ 3.304,80	R\$ 195,97	R\$ 3.500,77
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 3.808,91	R\$ 225,87	R\$ 4.034,78
EDUCADOR(A) FÍSICO	R\$ 1.321,92	R\$ 78,39	R\$ 1.400,31
ENFERMEIRO(A)	R\$ 4.000,00	R\$ 237,20	R\$ 4.237,20
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 5.823,88	R\$ 345,36	R\$ 6.169,24
FARMACEUTICO	R\$ 1.652,40	R\$ 97,99	R\$ 1.750,39
FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.652,40	R\$ 97,99	R\$ 1.750,39
MEDICO	R\$ 9.363,60	R\$ 555,26	R\$ 9.918,86
NUTRICIONISTA	R\$ 1.432,08	R\$ 84,92	R\$ 1.517,00
ODONTOLOGO(A)	R\$ 3.808,91	R\$ 225,87	R\$ 4.034,78
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 1.938,82	R\$ 114,97	R\$ 2.053,79
PSICOLOGO(A)	R\$ 1.982,88	R\$ 117,58	R\$ 2.100,46
FONOAUDIOLOGO (A)	R\$ 1.321,92	R\$ 78,39	R\$ 1.400,31

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ
EM 08 DE MARÇO DE 2023

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 048/2023

A Vereadora **TEREZA WYANA FERREIRA VIANA** vem mui respeitosamente solicitar que após seguidas às tramitações regimentais, seja votado e aprovado e em seguida encaminhado a Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil da Regional de Saúde o seguinte **REQUERIMENTO**:

Após ter acesso a lista de crianças cadastradas para realizarem atendimento no CAPS infantil de Icó, que é referência para o Município de Cedro, constatei que apenas 3 crianças foram atendidas, diante de uma lista de 114 crianças. Sendo assim, venho através deste requerer informações acerca do assunto tratado. Aguardo retorno, com a maior brevidade possível, diante da relevância e urgência que a temática traz.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

Tereza Wyana Ferreira Viana
TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
VEREADORA – PT

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 049/2023

A Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana solicita que, na forma regimental que norteia este Poder e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja votado, aprovado e, em seguida, encaminhado ao **Prefeito Municipal** e ao **Secretário de Infraestrutura** o seguinte Requerimento.

Que seja feito um melhoramento da estrada que liga o Distrito de Lagêdo ao Sítio Olho D'água do Canto, compreendendo as estradas do sitio de Cachoeira dos Araújos.

Considerando a necessidade de facilitar o acesso dos transportes e também dos moradores que ali trafegam, visto que, devido às fortes chuvas, todo o percurso encontra-se em situação intransitável, dificultando a locomoção dos que necessitam daquela rodagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE MARÇO DE 2023.

TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
Vereadora - PT

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 050/2023

Considerando que construção das CEs e conservação das mesmas é função do Estado;

Considerando que a CE 153 (saindo da Rodovia Tarcísio Monteiro no Distrito do Cascudo até a sede do município de Cedro) existem vários trechos que estão praticamente intransitáveis;

Considerando que tal fato tem causado sérios transtornos e prejuízos aos que trafegam pelos mencionados trechos;

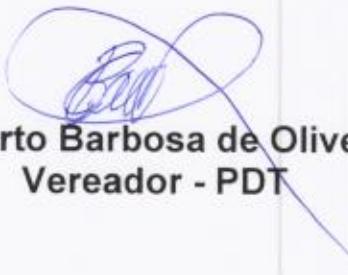
Considerando que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que a Superintendência de Obras Públicas- SOP- Regional Iguatu, realize uma ação eficaz para dar resolutividade ao problema citado;

Considerando que com a quadra invernal a tendência é que haja um agravamento da situação citada.

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado à SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, o seguinte Requerimento:

Que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que a Superintendência de Obras Públicas- SOP- Regional Iguatu, realize uma ação eficaz para dar resolutividade ao problema citado acima, já que, com a quadra invernal a tendência é que haja um agravamento da situação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 09 DE MARÇO DE 2023.**


**Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PDT**


**PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/03/2023**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 051/2023

Os vereadores **ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA e MATHEUS GUEDES ARAÚJO** solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais seja votado, aprovado e enviado ao **Senhor Oriel Guimarães Nunes Filho, Secretário da Pesca do Estado do Ceará** o seguinte Requerimento:

Solicitamos que seja realizado o peixamento de alevinos nos açudes dos 7(sete) distritos do município de Cedro/CE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE MARÇO DE 2023.

A blue ink signature of Antonio Hélio Diniz Bezerra, enclosed within a blue oval.

**ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR - PP**

**MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR-PP**